



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 153/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022 e a PORTARIA Nº 52/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE ABRIL DE 2022, referentes à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Registro.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Jonatas Costa como 3º substituto.

Art. 3º - Os servidores que poderão realizar a Conformidade de Registro de Gestão são:

Conformista Titular: Janaina do Nascimento Freitas

1º Substituto: Rafael Vilar Cardoso

2ª substituta: Elizabete Aparecida de Moraes Almeida

3º Substituto: Jonatas Costa

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 12/12/2022 11:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462441

Código de Autenticação: 8c11532d98



